# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 4 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tabapuã**
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

**Câmara Municipal de Tabapuã**
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

**Divisão de Saneamento**
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua




**PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

### DECRETO Nº 170/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

*"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica"*

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.731, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 402.700,00 (quatrocentos e dois mil e setecentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 67

Valor: R$ 8.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 70

Valor: R$ 44.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 26.125.0031.2075 – Manut. das Atividades do Trânsito Urbano

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 88

Valor: R$ 4.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.02 – Diretoria de Finanças

Programação: 04.123.0005.2013 – Coord. e Manutenção da Divisão de Finanças

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 100

Valor: R$ 4.500,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.02 – Diretoria de Finanças

Programação: 04.123.0005.2013 – Coord. e Manutenção da Divisão de Finanças

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 103

Valor: R$ 33.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.452.0020.2061 – Coord. e Manut. do Serviço Funerário

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 135

Valor: R$ 1.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.452.0020.2061 – Coord. e Manut. do Serviço Funerário

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua




e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 138

Valor: R$ 37.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 191

Valor: R$ 1.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 194

Valor: R$ 4.100,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB

Programação: 12.361.0006.2022 – FUNDEB – Rem. Magistério Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 253

Valor: R$ 1.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB

Programação: 12.361.0006.2022 – FUNDEB – Rem. Magistério Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 255

Valor: R$ 76.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB

Programação: 12.361.0006.2026 – FUNDEB – Rem. Magistério Inf. Pré-Escola

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 280

Valor: R$ 3.200,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB

Programação: 12.361.0006.2026 – FUNDEB – Rem. Magistério Inf. Pré-Escola

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 281

Valor: R$ 500,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB

Programação: 12.361.0006.2026 – FUNDEB – Rem. Magistério Inf. Pré-Escola

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 283

Valor: R$ 28.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.05 – Divisão de Merenda Escolar

Programação: 12.306.0010.2036– Merenda Escolar Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 323

Valor: R$ 20.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua




Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044– Manutenção da Atenção Básica á Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 368

Valor: R$ 2.200,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044– Manutenção da Atenção Básica á Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 370

Valor: R$ 98.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.302.0013.2047– Assist. Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 395

Valor: R$ 8.500,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.31.01 – Diretoria Municipal de Cultura

Programação: 13.392.0024.2067– Manutenção das Atividades Culturais

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 506

Valor: R$ 26.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.33.02 – Divisão de Saneamento

Programação: 17.512.0028.2073 – Operação de Coleta e Abastecimento de Água

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 557

Valor: R$ 2.700,00

Art. 2º - O crédito adicional especial aberto será coberto com os recursos provenientes de Excesso de arrecadação, no valor de R$ 402.700,00 (quatrocentos e dois mil e setecentos reais), conforme art. 43, §1º, inc. II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã - SP, 16 de Dezembro de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

## Portarias

### PORTARIA Nº 532/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

*"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA 128/2019".*

- Fica a partir desta data, REVOGADA, em seu inteiro teor a Portaria 128/2019, que designou a servidora BRUNA PERES CONDE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, Referência "D", para exercer as funções inerentes ao Cargo Efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 533/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

*"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E REVOGAÇÃO DA PORTARIA 095/2019".*

- Fica a partir desta data, DESIGNADA a servidora VALDERES DE ANDRADE DIEGUES, ocupante do

cargo efetivo de Técnico em Nutrição, Referência "E", para exercer as funções do Cargo Efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, Referência "E".

- Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 095/2019, que designou a referida servidora para exercer para exercer as funções de Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Tabapuã.

- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 534/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS EM GOZO CONCEDIDA A SERVIDOR".*

- CONISDERANDO que a Lei Complementar nº. 137, de 10 de março de 2016, foi declarada inconstitucional, por meio de sentença proferida nos autos da Ação Popular em trâmite pela Vara Única da Comarca de Tabapuã/SP sob o nº. 1000986-32.2018.8.26.0607; e

- CONSIDERANDO que na mencionada decisão foi deferido pedido de liminar para que os servidores que permaneceram no quadro funcional com amparo na lei declarada inconstitucional sejam imediatamente exonerados; RESOLVE:

- Fica retificado através desta, o período de Gozo das Férias, concedido ao servidor abaixo relacionado, em virtude de exoneração de alguns servidores aposentados e a necessidade de seus serviços para suprir o setor de água e esgoto.

| NOME | CARGO | PORTARIA CONCESSÃO | PERÍODO DE GOZO | DIAS GOZO |
|---|---|---|---|---|
| Celso Fernandes | Executor de Serviços Gerais | 519/2020 | 03/12/2020-17/12/2020 | 15 |

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.